

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	MEDICINA DIAGNOSTICA MD CENTER S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.552.624/0001-72
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 13.985.675,31	R\$ 15.925.295,84
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 13.985.675,31	R\$ 15.925.295,84
(-) DEDUÇÕES		R\$ (789.684,35)	R\$ (898.634,36)
(-) (-)IMPOSTOS S/PREST. DE SERV.		R\$ (789.684,35)	R\$ (898.634,36)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 13.195.990,96	R\$ 15.026.661,48
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (7.589.002,60)	R\$ (8.823.966,94)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (3.269.066,57)	R\$ (3.671.638,11)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (3.336.212,69)	R\$ (3.577.777,79)
(-) CUSTO COM MANUTENÇÃO		R\$ (660.151,93)	R\$ (1.101.078,20)
(-) CUSTO COM INSUMOS		R\$ (440.604,49)	R\$ (473.472,84)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		R\$ 5.606.988,36	R\$ 6.202.694,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.079.914,58)	R\$ (4.594.488,36)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (603.695,36)	R\$ (740.199,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.567.287,23)	R\$ (2.897.966,95)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (811.048,43)	R\$ (956.322,05)
(-) PROVISÕES PARA CONTINGENCIAS		R\$ 19.149,52	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (918.753,77)	R\$ (982.636,25)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 117.276,69	R\$ 28.452,48
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.036.030,46)	R\$ (1.011.088,73)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 89.147,74	R\$ 5.450,85
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 89.147,74	R\$ 184.807,50
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (179.356,65)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL		R\$ 697.467,75	R\$ 631.020,78
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO P/ CSLL E IRPJ		R\$ 697.467,75	R\$ 631.020,78
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (228.268,17)	R\$ (237.594,24)
(-) CSLL E IMPOSTO DE RENDA		R\$ (228.268,17)	R\$ (237.594,24)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		R\$ 469.199,58	R\$ 393.426,54
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 469.199,58	R\$ 393.426,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.6B.9D.36.0F.49.49.B8.75.B7.79.CB.BD.45.2A.4F.3D.30.F7.13-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped